

CAPÍTULO 1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Objetivos da Instituição

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípua a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de excelência e relevância, mundialmente reconhecida.

1.2 Missão

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades e de seu compromisso com os interesses sociais, a UFMG assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, da diminuição de desigualdades sociais, da redução das assimetrias regionais, bem como do desenvolvimento sustentável.

1.3 Breve Histórico

No século XVIII, a criação de uma universidade em Minas Gerais integrava o projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual nº 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892, em Ouro Preto; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911, e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira Reitoria.

Um ano depois, os planos do governo estadual para a UMG voltaram-se à necessidade da construção de um complexo universitário, já então denominado Cidade Universitária. Como resultado de uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, foram colocados à disposição da UMG 35 quarteirões, com área equivalente a 500.000 m², nos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Com o tempo, a área destinada para a futura edificação da Cidade Universitária foi se alterando, em decorrência de sua localização central e de seu valor econômico: em 1937, para as imediações do

Parque Municipal e, no início da década de 1940, para a região da Pampulha, onde viria a se instalar. O Plano Diretor para a Cidade Universitária, que definia o sistema viário e o zoneamento das atividades por áreas de conhecimento e serviços, foi concluído em 1957, quando foram iniciadas as respectivas obras de infraestrutura e de apoio. Em seguida, foram projetadas e construídas as primeiras edificações, entre as quais, o prédio da Reitoria, inaugurado em 1962.

Na segunda metade dos anos 1940, a UMG ampliou-se consideravelmente, no plano acadêmico, com a incorporação de diversas escolas livres criadas em Belo Horizonte, posteriormente à fundação da Universidade: a de Arquitetura, em 1946, e as Escolas Livres de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1948. Em 1949, houve a federalização da UMG, mas seu nome e sua sigla permaneceram inalterados, por mais de uma década. Em 1950, ocorreu a incorporação da Escola de Enfermagem, originalmente subordinada à Secretaria de Educação e Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e incorporada à UMG por ter sido anexada à Faculdade de Medicina.

Nos anos de 1960, a UMG sofreria profundas transformações. Na primeira metade da década, devido a um expressivo programa de expansão, com a incorporação da Escola de Veterinária, em 1961, do Conservatório Mineiro de Música – que daria origem à Escola de Música –, em 1962, da Escola de Biblioteconomia – a atual Escola de Ciência da Informação –, em 1963, e, no mesmo ano, a criação da Escola de Belas Artes. Em 1965, o nome e a sigla da UMG foram alterados, de forma a incorporar sua vinculação à estrutura administrativa federal, passando a denominar-se Universidade Federal de Minas Gerais, com a sigla UFMG.

Na segunda metade da década de 1960, a estrutura e a vida universitária seriam alteradas em decorrência da Reforma Universitária de 1968, que modernizou a universidade brasileira, mas também em virtude de circunstâncias políticas mais gerais. A reforma universitária acarretou o desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, dando origem, em um primeiro momento aos assim chamados Institutos Básicos – o Instituto de Ciências Biológicas (ICB), o Instituto de Ciências Exatas (ICEx) e o Instituto de Geociências (IGC) – e, logo a seguir, à Faculdade de Educação (FAE) e à Faculdade de Letras (FALE). Em decorrência dessas transformações, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras teve seu nome alterado para Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Decorreu também da reforma universitária a institucionalização da atividade de pesquisa, o estabelecimento de padrões mais bem definidos para a regulação dos cursos de Pós-Graduação, a formalização da atividade de extensão como parte da missão da Universidade e a criação do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para os docentes dedicados aos trabalhos de investigação acadêmica. Ainda nesse período, em 1969, a UFMG incorporaria em sua estrutura a Escola de Educação Física – hoje, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO).

A vida da UFMG seria também bastante alterada, nos anos de 1960 e subsequentes, em decorrência do pronunciamento militar que interrompeu a normalidade democrática no país em 1964. Em consequência desse pronunciamento, agravado em 1968 com a edição do Ato Institucional 5, a UFMG teve um de seus reitores afastados temporariamente de suas funções, o Reitor Aluísio Pimenta, outro cassado, o Professor Gérson Brito de Melo Boson, e diversos professores e funcionários cassados e presos, estudantes expulsos, presos e assassinados. A Instituição reagiu com altivez a esse tempo sombrio, tendo seus reitores e seu Conselho Universitário manifestado, com firmeza, sua condenação à arbitrariedade e à violência da repressão política, bem como, recusado,

sempre que possível, a implantação de medidas e procedimentos que consideraram academicamente inconvenientes e inadequados.

O adensamento das construções do *Campus* Pampulha, a Cidade Universitária, se deu em períodos distintos, sendo mais intenso nos anos 1970, na primeira metade da década de 1990 e na primeira década deste século. Atualmente, das dezenove Unidades Acadêmicas sediadas em Belo Horizonte, quinze têm suas instalações integralmente situadas no *Campus* Pampulha. Na área central da cidade, encontram-se o *Campus* Saúde, constituído pela Faculdade de Medicina, pela Escola de Enfermagem e pelo complexo do Hospital das Clínicas (atualmente administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH), bem como a Faculdade de Direito e a Escola de Arquitetura, estas duas localizadas em prédios isolados e com perspectivas de, no futuro, terem suas instalações transferidas para o *Campus* Pampulha. Além das Unidades Acadêmicas, encontram-se também no *Campus* Pampulha a Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), integrada pela Escola Fundamental – Centro Pedagógico (CP), o Colégio Técnico (COLTEC) e o Teatro Universitário (TU).

Fora da Capital, a UFMG possui um terceiro *Campus* universitário, situado em Montes Claros, município do norte de Minas Gerais. O *Campus* Regional de Montes Claros oferece cursos de Graduação e Pós-Graduação vinculados ao Instituto de Ciências Agrárias, a vigésima Unidade Acadêmica da Universidade. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória e a Casa Silvério Lessa, ambos vinculados ao Instituto de Geociências. Em Tiradentes, a UFMG mantém, em convênio com a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), um *Campus* Cultural que compreende o Museu Casa do Inconfidente Padre Toledo, a Casa de Cultura, a Biblioteca e o Centro de Estudos, os dois últimos em processo de implantação no Sobrado Quatro Cantos. Merecem ainda uma menção destacada, por sua importância no projeto acadêmico da UFMG, o Hospital Veterinário, as fazendas de Montes Claros, Igarapé e Pedro Leopoldo, a Biblioteca Universitária, o Centro Cultural, o Espaço do Conhecimento, o Centro de Microscopia, o Conservatório, a Editora, o Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB) e o Centro de Treinamento Esportivo (CTE). E, como espaço primordialmente voltado ao lazer da Comunidade Universitária, o Centro Esportivo Universitário (CEU).

Ao lado de uma política de expansão que perpassa sua trajetória desde a fundação, a UFMG tem-se pautado por parâmetros de mérito e qualidade acadêmicos e de relevância social em todas as suas áreas de atuação. Seus docentes têm participação expressiva em comitês de assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, em comitês editoriais de revistas científicas e em diversas comissões de normas técnicas. Nos últimos anos, ganhou força o debate sobre políticas de inclusão e democratização do acesso e da permanência no sistema de ensino superior, começando pela ampliação das vagas e criação de novos cursos no período noturno, passando pela experiência da política de bônus, seguidas pela política de cotas para candidatos egressos de escolas públicas (complementadas por critérios relativos à renda familiar, critérios étnico-raciais e a reserva de vagas para pessoas com deficiência), a ampliação dos gastos com a assistência estudantil e a promoção de políticas voltadas para a afirmação da cidadania, da diversidade, da igualdade e da inclusão e o combate às diferentes formas de intolerância, discriminação e violação de direitos humanos.

No período entre 2013 e 2017, segundo dados informados com metodologia padronizada pelo Censo da Educação Superior (Tabela 1), o corpo docente cresceu 7,7%, sendo que 88% dos docentes trabalham em regime de tempo integral e 89% são doutores. O corpo Técnico-Administrativo em

Educação (TAE) cresceu 1,8% e aprimorou sua qualificação, sendo que mais da metade dispõe de formação em nível de Pós-Graduação.

TABELA 1
Servidores docentes e técnico-administrativos – 2013-2017

ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Docentes em exercício	3219	3269	3114	3465	3468
Tempo Integral	2936	2878	2817	3139	3056
Tempo Parcial	283	391	297	326	412
Com Mestrado	424	409	377	397	331
Com Doutorado	2698	2700	2651	2980	3085
Técnicos por grau de formação	4313	4675	4442	4366	4393
Fundamental	286	382	322	241	201
Ensino Médio	1344	1347	1140	963	887
Ensino Superior	806	1307	1339	1169	969
Especialização	1486	1251	1241	1464	1696
Mestrado	309	316	325	436	514
Doutorado	82	72	75	93	126

Fonte: Censo da Educação Superior, 2013-2017.

Quanto ao corpo discente, o total de estudantes matriculados em cursos de Graduação ao longo do período situou-se entre 31 e 33 mil, com média anual de aproximadamente 7.500 ingressantes e 4.600 concluintes, para um total de 6.740 vagas novas ofertadas anualmente nos cursos com oferta regular, conforme mostrado na Tabela 2.

TABELA 2
Discentes e oferta de vagas nos cursos de Graduação da UFMG – 2013-2017

(Continua)

ANO		2013	2014	2015	2016	2017
Total de vagas oferecidas - Graduação		9593	7309	8028	8327	8739
Vagas novas oferecidas	Presencial	6740	6740	6740	6740	6740
	EAD	0	141	0	0	0
Vagas remanescentes oferecidas	Presencial	2242	288	1288	1587	1999
	EAD	611	0	0	0	0
Total de ingressantes - Graduação		8866	8445	7461	7469	7523
Ingressantes por vagas novas	Presencial	7935	8108	6740	6594	6686
	EAD	0	137	0	0	0
Ingressantes por vagas remanescentes	Presencial	919	128	647	822	788
	EAD	0	0	0	0	0
Ingressantes por convênio PEC-G	Presencial	12	18	25	25	15
	EAD	0	0	0	0	0
Ingressantes por transferência ex-ofício	Presencial	-	19	20	11	18
	EAD	-	0	0	0	0
Ingressantes por decisão judicial	Presencial	-	35	29	17	16
	EAD	-	0	0	0	0

TABELA 2
Discentes e oferta de vagas nos cursos de Graduação da UFMG – 2013-2017

(Conclusão)

ANO		2013	2014	2015	2016	2017
Total de matrículas - Graduação		33304	33016	32389	32144	31613
	Presencial	32207	32103	31854	31746	31529
	EAD	1097	913	535	398	84
Total de concluintes - Graduação		4017	4458	4654	4993	4870
	Presencial	3960	4238	4587	4695	4842
	EAD	57	220	67	298	28
Total de matrículas truncadas - Graduação		1411	1579	1630	1871	1918
	Presencial	1387	1557	1620	1863	1913
	EAD	24	22	10	8	5
Total de desvinculados - Graduação		3871	4076	3875	2847	3141
	Presencial	3366	3756	3659	2765	3102
	EAD	505	320	216	82	39
Total de estudantes com apoio social		13857	14337	16481	16881	9891
Total de estudantes em atividade extracurricular		5302	8710	8202	2885	8593

Fonte: Censo da Educação Superior, 2013-2017.

Atualmente a UFMG oferta 90 cursos de Graduação presenciais e 5 cursos a distância.¹ Dos 90 cursos presenciais, 16 são licenciaturas, 73 são bacharelados e um é tecnológico. Dos cinco cursos

¹ Neste cômputo, adotou-se a definição de curso estabelecida pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, que prevê que os cursos de Graduação presenciais devem ser definidos por nome, grau

a distância, quatro são licenciaturas e um, bacharelado (ver a relação completa dos cursos de Graduação no Anexo I).

Observa-se no período recente uma tendência geral de melhoria nos indicadores de qualidade da Pós-Graduação, da pesquisa e da extensão na UFMG. Até 2010, o sistema de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG estava constituído por 70 programas que contavam com pouco mais de 1.500 orientadores credenciados e pouco mais de 6.500 estudantes. Em 2018, a UFMG somava 84 programas de Pós-Graduação (ver Anexo II), envolvendo 70 cursos de Doutorado, 75 cursos de Mestrado acadêmico e 8 cursos de Mestrado Profissional, totalizando mais de 2.000 orientadores credenciados e 9.600 estudantes matriculados. O número total anual de dissertações de Mestrado, no mesmo período, passou de cerca de 1.300 para cerca de 1.600, e o número total anual de teses de Doutorado defendidas passou de pouco mais de 500 para quase 900. O processo de melhoria da qualidade da Pós-Graduação *stricto sensu* na UFMG, ocorrido no mesmo período, é atestado pela avaliação quadrienal realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que indica que a UFMG passou de um percentual de 36% de programas que alcançaram conceitos 6 e 7 em 2010, para um percentual de 43% de programas nesses níveis em 2017. Esses conceitos são conferidos a cursos com padrão de excelência internacional. No mesmo período, a UFMG passou de um percentual de 63% para um percentual de 68% de cursos com conceitos 5, 6 ou 7.

Alguns indicadores para acompanhamento da produção intelectual (orientações concluídas, patentes registradas e produção bibliográfica) da UFMG estão disponíveis para consulta pública por meio do sistema [Somos UFMG](http://somos.ufmg.br/indicadores) (<http://somos.ufmg.br/indicadores>). Entre 2012 e 2016, a produção científica manteve-se em patamar elevado, em torno de 5.800 artigos por ano, com uma parcela crescente desses artigos contando com indexação pelo DOI. No mesmo período, houve uma redução do número de “trabalhos em eventos”, o que parece refletir a redução do peso desse tipo de publicação nos diversos processos de avaliação da pesquisa, internos e externos, ocorrido ao longo da última década, levando a um concomitante processo de direcionamento dos esforços dos pesquisadores à confecção de publicações de maior potencial de impacto.² Quanto à qualidade dessas publicações, ela pode ser avaliada por alguns indicadores. Assim, em 11 das 27 áreas da base de dados SCOPUS, os artigos publicados por docentes da UFMG recebem um número igual ou maior à média de citações das demais instituições presentes na base. Além disso, a produção científica da UFMG mantém-se concentrada em revistas com JCR (parâmetro de impacto da revista) superior ao da média da base *Web of Science*: em 2017, a produção da UFMG foi publicada em revistas com JCR médio de 2,6, contra uma média de 2,2 das revistas da base.

Além disso, deve-se mencionar que a UFMG sedia ou possui coordenadores de 17 Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs).³ A Universidade tem atualmente 746 bolsistas de

(Bacharelado, Licenciatura ou Superior de Tecnologia) e local de oferta, e os cursos à distância por nome e grau. Ao agrupar os cursos que ofertam Bacharelado e Licenciatura em um único, totalizam-se 77 cursos presenciais.

² Estes números resultam de consulta à base em junho de 2018. Como as informações empregadas pelo Somos UFMG provém dos currículos Lattes dos professores, que são atualizadas periodicamente, os valores podem se alterar com o tempo.

³ O programa de INCTs é um programa nacional, promovido em parceria pelo CNPq e as agências estaduais de fomento à pesquisa, que visa apoiar os grupos de maior destaque e com reconhecido papel de liderança em suas áreas de atuação.

produtividade em pesquisa e 24 bolsistas de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, o que confere à UFMG a quarta posição entre as instituições com o maior número de bolsas de produtividade concedidas no Brasil (4,9% do total de bolsas) e a primeira no estado de Minas Gerais (44,4% do total de bolsas).

Por fim, destacamos que o Sistema de Informação da Extensão da UFMG (SIEX/UFMG) registrava, em 2017, 185 programas, 1.125 projetos, 377 cursos, 368 eventos e 335 prestações de serviço, totalizando 2.390 ações de extensão, com o envolvimento de 1.872 docentes, 476 servidores TAEs e quase 4.000 estudantes. Ações de extensão são hoje desenvolvidas em todas as Unidades Acadêmicas da UFMG, englobando as oito áreas temáticas (saúde, educação, trabalho, meio ambiente, comunicação, direitos humanos e justiça, tecnologia de produção e cultura), com envolvimento de cerca de 1500 docentes e com relato de mais de 3.000 produtos anuais, sendo a maioria trabalhos apresentados em eventos acadêmicos-científicos e produtos audiovisuais.

Outros aspectos mais detalhados do desenvolvimento institucional na UFMG serão destacados nos capítulos seguintes deste PDI.

1.4 Princípios Institucionais

Dado seu caráter estratégico no conjunto do patrimônio acadêmico, científico e cultural brasileiro, a gestão responsável de uma instituição de ensino superior pública como a UFMG deve, primeiramente, preservar os patamares de solidez e de qualidade atingidos ao longo de décadas de investimentos de toda ordem. A Universidade tem atuado, sempre, no sentido de defender esse patrimônio de maneira lúcida e transparente, em nome do interesse público e do futuro do país. Para tanto, continuamente, deve orientar-se pelos seguintes princípios:

- a) defesa de um Sistema de Educação Superior sólido, diversificado, dotado de padrões crescentes de qualidade, atendidos os requisitos de infraestrutura e recursos humanos adequados a esse propósito;
- b) estabelecimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão que assegurem níveis crescentes de legitimidade institucional;
- c) gratuidade do ensino, entendida como a inexistência de anuidade ou mensalidade nos cursos regulares de Educação Básica e Profissional, de Graduação, de Mestrado e de Doutorado;
- d) afirmação do caráter público e da identidade acadêmica da Instituição;
- e) defesa permanente da autonomia universitária;
- f) interação continuada com a sociedade;
- g) integração, articulação e compromisso com os demais níveis e graus de ensino;
- h) consolidação crescente de programas voltados à inserção nacional e internacional;
- i) apoio ao desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à busca de sociedades não discriminatórias, mais igualitárias e mais justas;
- j) gestão racional, transparente e democrática do orçamento e do cotidiano da Instituição;

Através da articulação de suas redes de atuação, procura mobilizar os melhores grupos de pesquisa do país, para o desenvolvimento das fronteiras da ciência e das áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País.

- k) aperfeiçoamento de um modelo de gestão descentralizada, que priorize a estrutura colegiada e o permanente diálogo com todas as instâncias constitutivas da Comunidade Universitária;
- l) respeito à diversidade que constitui a Instituição, fonte de sua maior riqueza, em que se incluem tanto os segmentos docente, discente e de servidores TAEs, quanto os diferentes perfis de atuação individual e de campos disciplinares.

1.5 Áreas de Atuação

A UFMG desenvolve programas e projetos de ensino – nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação –, pesquisa e extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em todas as áreas do conhecimento. Ocupa-se, também, da oferta de cursos de Educação Básica e Profissional – na EBAP, no *Campus* Pampulha. Além de se constituírem em campo de experimentação para a formação no ensino superior, esses sistemas de Educação Básica e Profissional da UFMG compõem um *locus* de produção teórica e metodológica sobre questões referentes a esses níveis de ensino, inclusive de propostas de integração entre ambos.

1.6 Organização Administrativa

Compõem a UFMG os seguintes órgãos, distribuídos de acordo com suas respectivas esferas de competência:

- I. Órgãos de deliberação superior: Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).
- II. Órgão de fiscalização econômico-financeira: Conselho de Curadores.
- III. Órgãos de administração superior: Reitoria, Pró-Reitorias, Órgãos Assessores e Auxiliares e Conselho de Diretores.
- IV. Órgãos de ensino, pesquisa e extensão: as Unidades Acadêmicas e os Órgãos Complementares e Suplementares.

Ao Conselho Universitário incumbe formular a política geral da Instituição nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. É integrado pelo Reitor, como Presidente, pelo Vice-Reitor, pelos Diretores das Unidades Acadêmicas, pelos Diretores-Gerais das Unidades Especiais não vinculadas a Unidades Acadêmicas, por representantes docentes, discentes e servidores TAEs, nos termos do Estatuto da UFMG.

Ao CEPE – órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão – compete exercer, entre outras, as seguintes funções: estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade; submeter ao Conselho Universitário proposta de criação de câmaras acadêmicas; manifestar-se sobre criação, desmembramento, fusão e extinção, pelo Conselho Universitário, de Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais, departamentos ou estruturas equivalentes; estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares; fixar número de vagas; aprovar o currículo, o projeto de funcionamento e o regulamento de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como de cursos sequenciais que conduzam a diploma e outros; e determinar a localização dos colegiados de curso, por proposta das respectivas

câmaras, observado o disposto no Estatuto da UFMG. Esse Conselho é integrado pelo Reitor, como Presidente, pelo Vice-Reitor, pelos Pró-Reitores que presidem as câmaras acadêmicas – de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão – e por representantes docentes e discentes nos termos do Estatuto da UFMG.

Ao Conselho de Curadores, cabe, entre outras atribuições, apreciar a proposta orçamentária e o orçamento-programa e pronunciar-se conclusivamente sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos Diretores de Unidades, de Órgãos Suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Sua composição prevê membros eleitos pela Comunidade Universitária, bem como representantes indicados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC-MG) e pelo Ministério da Educação.

A administração do ensino, da pesquisa e da extensão na UFMG é regulamentada por normas estatutárias e regimentais, bem como por resoluções aprovadas pelos órgãos competentes.

A Reitoria, órgão de Administração Central, supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade e, para esse fim, compete-lhe estabelecer as medidas regulamentares cabíveis. É integrada pelo Reitor, pelo Vice-Reitor, pelas Pró-Reitorias, pela Procuradoria Jurídica, por Assessorias e pelos Órgãos Auxiliares.

Nos termos do Estatuto da UFMG, o Reitor e o Vice-Reitor, com mandato de quatro anos, são nomeados pelo Presidente da República, que os escolhe em lista tríplice de docentes, organizada em reunião conjunta do Conselho Universitário, do CEPE e do Conselho Curador. O processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, que precede a elaboração dessa lista tríplice, é estatutário e regulamentado pelo Conselho Universitário. Podem concorrer à lista tríplice os docentes da UFMG, desde que membros da carreira de magistério superior e em efetivo exercício, respeitada a legislação vigente. Os Pró-Reitores e os Assessores são de livre escolha do Reitor.

Entre as atribuições do Reitor, incluem-se: representar a UFMG em juízo e fora dele; administrar, superintender e fiscalizar as atividades da Instituição; presidir reuniões de Órgãos Colegiados dessa Universidade; nomear os Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas, empossando-os em sessão pública; nomear e empossar os dirigentes de órgãos e repartições da área administrativa e de órgãos suplementares; praticar, por proposta fundamentada pelos órgãos competentes, os atos relativos a admissão, vida funcional e exoneração ou demissão dos servidores docentes e TAEs da Instituição; apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, o plano de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão; conferir graus, diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos.

O Conselho de Diretores é órgão de assessoria executiva da administração superior da UFMG, competindo-lhe traçar normas operacionais para matérias aprovadas pelo Conselho Universitário, decidir daquelas que lhe forem delegadas por esse órgão e assessorar nas de competência do Reitor. Integram esse Conselho o Reitor, o Vice-Reitor, os Pró-Reitores, os Diretores das Unidades Acadêmicas, os Diretores-Gerais das Unidades Especiais e representantes do corpo discente e do corpo TAE.

As Unidades Acadêmicas, estabelecimentos de ensino que possuem sede e estruturas administrativas próprias, realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão e oferecem cursos superiores que resultam na concessão de diplomas de Graduação e de Pós-Graduação. As Unidades Acadêmicas podem se organizar de forma a contemplar estruturas de nível hierárquico a elas inferior, sendo a estrutura departamental uma das suas formas possíveis de organização. Essas

unidades são administradas pela Congregação e pela Diretoria. A Congregação, cuja competência é supervisionar a política de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Unidade Acadêmica, é integrada pelo Diretor, pelo Vice-Diretor e por representantes dos segmentos docente, discente e TAE. Ao Diretor compete atuar como principal autoridade administrativa da Unidade Acadêmica, supervisionando as atividades didático-científicas e dirigindo os serviços administrativos – incluídos pessoal, finanças e patrimônio.

As Unidades Acadêmicas são sedes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFMG, que são coordenados pelos Colegiados de curso. Aos Colegiados de curso incumbe a coordenação didática de cada curso de Graduação e de Pós-Graduação. Compete-lhes, entre outras funções: orientar e coordenar as atividades do curso e propor ao departamento, ou estrutura equivalente, a indicação ou substituição de docentes; elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem; referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso; decidir das questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidas as normas pertinentes; coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso. A composição do Colegiado de curso é estabelecida no respectivo regulamento, aprovado pelo CEPE. A juízo desse Conselho, poderão ser criados Colegiados Especiais, sujeitos à aprovação pelo Conselho Universitário, com atribuições específicas.

O Estatuto da UFMG permite formas diversificadas de organização das Unidades Acadêmicas, mas a estrutura departamental é adotada em todas as Unidades Acadêmicas, salvo na FALE e no Instituto de Ciências Agrárias (ICA). Às câmaras departamentais cabe, sob a presidência dos respectivos chefes, entre outras atribuições, planejar e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos departamentos, bem como avaliar os planos de trabalho dos docentes a eles vinculados e atribuir-lhes encargos; estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do Departamento e propor aos Colegiados de curso os créditos correspondentes; propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como modificações do regime de trabalho desses; manifestar-se sobre o desempenho de docentes e de servidores TAEs, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão. No âmbito dos departamentos, atuam, ainda, as Assembleias Departamentais, às quais compete a eleição do Chefe de Departamento e o exercício de funções consultivas em relação às Câmaras Departamentais.

As Unidades Especiais são estabelecimentos de ensino que possuem sede e estrutura administrativa próprias, podendo realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas não oferecem cursos que resultem na concessão de diplomas de Graduação. As atividades de Educação Básica, por exemplo, são desenvolvidas na EBAP – integrada pelo CP, pelo COLTEC e pelo TU – e em outros cursos relacionados ao ensino fundamental, ao ensino médio e à educação profissional.

Entre as Unidades Especiais inclui-se também o Hospital das Clínicas da UFMG. Trata-se de um hospital universitário, público e geral, totalmente inserido no Sistema Único de Saúde (SUS) e, atualmente, administrado pela EBSEH. Atende a uma clientela universalizada e realiza atividades de ensino, pesquisa e assistência, sendo referência no sistema municipal e estadual de saúde no atendimento aos pacientes portadores de doenças de média e alta complexidades.

Com vistas ao cumprimento de sua missão institucional, por meio de convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, a UFMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

(FUNDEP), com interveniência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), a gestão do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves (HRTN) possibilitou à UFMG construir um novo polo educacional na área da saúde, unindo a educação permanente e a produção do conhecimento ao SUS.

As duas instituições hospitalares, juntamente com ações usuais no âmbito das diferentes profissões de saúde abrigadas nas Unidades Acadêmicas, fundamentam e asseguram a capacidade inequívoca da UFMG em estar intimamente ligada às demandas e necessidades da sociedade, particularmente por intermédio de uma ativa e proeminente inserção no SUS. Essa atuação no contexto institucional público traz consigo a necessidade de uma contínua e incessante construção de alternativas consistentes aos princípios preconizados pela Universidade.

A Universidade dispõe, ainda, de Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, e de Órgãos Complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas. Sem lotação própria de pessoal docente, os órgãos suplementares e complementares colaboram para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Seu funcionamento é disciplinado por regimentos próprios, aprovados, respectivamente, pelo Conselho Universitário e pelas congregações das respectivas Unidades Acadêmicas.

1.7 Inserção Regional, Nacional e Internacional

A UFMG é uma instituição de ensino superior pública historicamente comprometida com o desenvolvimento do estado de Minas Gerais e do país. Para consolidar tal missão, esta Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais em andamento ou em fase de planejamento.

Partindo da compreensão de que a educação superior cumpre uma função estratégica no desenvolvimento econômico, social e cultural das nações, a UFMG constrói formas efetivas de cooperação institucional nos contextos regional, nacional e internacional. Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional. Essa política advém da compreensão, pela Comunidade Universitária, de que a expansão da educação superior pública, gratuita e de qualidade constitui um instrumento indispensável para atenuar e, mesmo, superar situações de desigualdade social que se verificam tanto intrarregional e inter-regionalmente, quanto em cenários internacionais.

A inserção da UFMG no estado e no país operacionaliza-se de forma variada. Em primeiro lugar, pela participação na titulação e qualificação de docentes de outras Instituições de Ensino Superior públicas, comunitárias e privadas, em atendimento a demandas individuais ou com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais. Além desses projetos, merecem destaque os diversos programas de mobilidade discente em vigor na Universidade, sejam programas que proporcionam aos estudantes da UFMG uma experiência acadêmica internacional, sejam aqueles que fomentam a vinda de estudantes de outras instituições, brasileiras e estrangeiras, para a UFMG.

Em segundo lugar, pela proposição de projetos de cooperação, que não se esgotam nessas finalidades, mas se estendem, em muitos casos, à formação de núcleos de ensino, pesquisa e

extensão voltados ao avanço do conhecimento e comprometidos com a qualidade e a relevância social das produções acadêmico-científicas, tecnológicas e culturais.

Em terceiro lugar, pelo desenvolvimento de projetos especiais voltados à integração de seus docentes e estudantes, mediante programas de extensão e pesquisa promovidos em instituições da rede pública e em organizações não-governamentais, sediadas no país e no exterior. Um desses projetos de maior impacto social e regional compreende um conjunto de atividades que se realizam, sob a responsabilidade dessa Universidade, no Hospital das Clínicas e no HRTN, unidades hospitalares integrantes do SUS, que oferecem assistência ambulatorial, clínica e cirúrgica à população em geral, nas mais diversas áreas de especialidade.

Ainda na área da saúde, é preciso ressaltar a contribuição da UFMG para o processo de consolidação do SUS no país – sobretudo por meio da qualificação de profissionais da rede, desenvolvimento de pesquisa aplicada, bem como diversas ações de extensão. Destacam-se como exemplos a atuação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (NESCON), que desenvolve projetos multidisciplinares para induzir avanços na atenção primária, e o Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD) que realiza o Programa de Triagem Neonatal em Minas Gerais. Na mesma linha, o Núcleo de Telessaúde, participante do Programa Telessaúde Brasil Redes (Ministério da Saúde), tem o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento no SUS, integrando educação e saúde por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação: teleconsultoria, telediagnóstico e tele-educação. Podem ser citados também o Projeto BH-Telemed, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, o Telecardiologia e o Telemonitoramento de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Destaca-se ainda o “internato rural”, em que estudantes da etapa final dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia, sob orientação de professores e supervisão de profissionais dos serviços de saúde, desenvolvem atividades curriculares em regiões periféricas do interior de Minas Gerais.

No âmbito da extensão universitária estão cadastradas aproximadamente 3.000 ações desenvolvidas prioritariamente no estado de Minas Gerais, mas que também abrangem municípios de outros estados. As áreas temáticas às quais essas ações estão vinculadas são saúde (968 ações), educação (579 ações), tecnologia e produção (517 ações), trabalho (74 ações), cultura (349 ações), comunicação (95 ações), atingindo um público estimado de dois milhões de pessoas. As equipes responsáveis são integradas por servidores e estudantes da UFMG e por parceiros de diferentes setores da sociedade como órgãos governamentais e não governamentais, instituições privadas, associações de moradores e movimentos sociais. As Redes UFMG buscam reunir e articular grupos, laboratórios e núcleos de extensão, ensino e pesquisa da UFMG em torno de temas emergenciais das sociedades contemporâneas. De caráter interdisciplinar, propõem a construção de uma agenda de trocas, interlocução e cooperação continuada entre os membros da Rede em diálogo com outros atores da sociedade (políticas públicas, movimentos sociais, organizações sociais). Destacamos, como exemplo, o Programa Participa UFMG Mariana-Rio Doce, que buscou reunir docentes envolvidos em projetos de pesquisa e extensão com o objetivo de colaborar, por meio do conhecimento técnico, com o processo de reconstrução após o mais grave desastre ambiental da história de Minas Gerais: o rompimento da barragem do “Fundão”, localizada no distrito de Bento Rodrigues. Atualmente encontram-se em funcionamento as seguintes Redes: Rede Juventude; Rede Saúde Mental; Rede Cidades; Rede Direitos Humanos; Observatório da Migração Internacional de Minas Gerais; Programa Participa UFMG Mariana – Rio Doce.

Outra prioridade da UFMG consiste na interiorização das suas atividades, o que se dá tanto pelo fortalecimento dos seus espaços de atuação situados no interior do Estado – o *Campus* Regional de Montes Claros; o Instituto Casa da Glória, em Diamantina; o *Campus* Cultural, em Tiradentes –, quanto pela proposição de programas e projetos de extensão universitária ou de ação cultural.

Nessa perspectiva de interiorização, merece atenção especial o *Campus* Regional de Montes Claros. Situado em uma região de transição geográfica, econômica e sociocultural, considerando-se o contexto nacional, esse *Campus* Regional identifica como sua missão primordial realizar ensino, pesquisa e extensão de qualidade, formando recursos humanos capazes de exercer a cidadania e de promover o desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro. Ali, o antigo Núcleo de Ciências Agrárias foi transformado na vigésima Unidade Acadêmica da UFMG, ampliando sua inserção tanto no ensino de Graduação, quanto no de Pós-Graduação, bem como iniciando o processo de adequação de suas instalações físicas a essa nova realidade.

Outro instrumento importante, nesse processo de interiorização, está sendo a consolidação e a ampliação das atividades da UFMG no campo da Educação a Distância (EAD). A Universidade tem investido, de maneira crescente, em programas de formação de recursos humanos através da EAD, notadamente na formação de licenciados nas áreas de Ciências e Matemática, em Pedagogia e em cursos de Especialização direcionados para os serviços de saúde. Atuando hoje em mais de 20 polos, alguns dos quais com oferta de vários cursos, a UFMG tem possibilitado a formação de recursos humanos em regiões do estado com notável deficiência de oferta de Educação Superior em cursos presenciais, sobretudo no caso daqueles ofertados por instituições públicas.

A UFMG tem ainda fomentado, seja na constituição de redes colaborativas, seja na realização de projetos de ensino e pesquisa bilaterais ou consorciados, um diálogo produtivo e desenvolvido projetos de impacto no cenário nacional. Pela própria dimensão dessa Instituição, suas ações nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão estendem-se, hoje, pelo país afora, por intermédio de programas de cooperação acadêmica com instituições e órgãos de ensino e pesquisa de outros estados, numa iniciativa apoiada pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES) e, ainda, pelos Fóruns Universitários de Pró-Reitores de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

A par dessa inserção regional e nacional, a UFMG tem tido presença marcante em importantes redes e consórcios internacionais interuniversitários. A cooperação acadêmica e científica multilateral é necessária não somente para o estabelecimento de parcerias de qualidade geradoras de conhecimento e na formação de grupos temáticos, que envolvem vários países e continentes, mas também como força política na defesa da educação como bem público e na luta contra uma globalização predatória e geradora de crescentes desigualdades. Entre os consórcios de que a UFMG tem participado ativamente, destacam-se a Asociación de Universidades Grupo Montevideú (AUGM), que tem como foco central o Mercosul e engloba instituições do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile; o Grupo Tordesilhas, de que participam Instituições da Espanha, Portugal e Brasil; a Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP); a Worldwide Universities Network (WUN); a Agence Universitaire de la Francophonie (AUF), entre outras. Muitas das atividades desses consórcios têm produzido excelentes resultados, criando condições para novas formas de cooperação, como no caso da Associação de Universidades do Grupo Montevideú, que impulsiona a parceria com os países da América do Sul, mediante ações e pesquisas conjuntas, que se realizam no interior de Núcleos Disciplinares e Comitês Acadêmicos, e

por meio de intercâmbios concretizados no âmbito do Programa Escala, de mobilidade docente e discente.

Em período mais recente, a UFMG deu um importante passo em suas atividades de cooperação internacional, com a criação de cinco centros de estudos voltados para a investigação científica e o intercâmbio docente, discente e de servidores TAEs. São eles: o Centro de Estudos Africanos, o Centro de Estudos da Ásia Oriental, o Centro de Estudos Europeus, o Centro de Estudos Indianos, o Centro de Estudos Latino-americanos e Centro de Estudos Norte-Americanos, criado em 2018. Além deles, a Universidade, em parceria com o Hanban e com a prestigiosa Huazhong University of Science and Technology (HUST), abriga o Instituto Confúcio para a promoção do ensino da língua chinesa e da comunicação nos níveis acadêmicos e culturais entre UFMG, HUST e outras instituições chinesas de ensino superior. Outras parcerias relevantes incluem aquelas estabelecidas com a Comissão Fulbright (EUA) e a Embaixada da França, resultando, respectivamente, nas cátedras Fulbright e Franco-brasileiras. A UFMG preconiza, assim, a diversificação geo-acadêmica de suas cooperações, envolvendo países e regiões em relação aos quais a atividade, até recentemente desenvolvida, ainda era incipiente. Na atualidade, a UFMG possui mais de 600 acordos de cooperação internacionais, envolvendo instituições diversas localizadas nos cinco continentes.

Voltada, precipuamente, à formação de qualidade dos seus estudantes, em todos os níveis, a UFMG atua de forma comprometida com o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico e social do estado, da região e do país. Agregada a essa missão acadêmica, esta Universidade assume as responsabilidades de: i) desenhar soluções para os problemas socioeconômicos de Minas Gerais, do Brasil e de países cooperantes e ii) qualificar e oferecer educação permanente aos indivíduos e às comunidades das diferentes localidades que abrigam os inúmeros projetos e programas extramurais. Essas ações interinstitucionais possibilitam à UFMG manter-se de portas abertas para a sociedade, numa enriquecedora troca de experiências, construindo uma rede de ações e intervenções transformadoras em áreas temáticas distintas, definidas segundo prioridades sociais regionais e nacionais.

1.8 Controle Social

O controle social é uma prática que, gradativamente, vem sendo adotada pela sociedade brasileira, em todos os setores, sobretudo a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Por controle social entende-se a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados. Essa prática, desenvolvida em vários níveis – por exemplo, o orçamento participativo ou os conselhos municipais de saúde –, procura fortalecer, de modo geral, a participação do cidadão em todas as áreas sob a tutela do Estado.

Algumas áreas de atuação da UFMG têm experimentado, com sucesso, a participação da sociedade, de maneira efetiva, com possibilidade de contar não somente com a opinião da população, mas também com interferências positivas desta em suas ações. Podem-se citar, como exemplos, o Conselho de Saúde do Hospital das Clínicas e o Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. Ambos iniciaram essa experiência por força de lei – mais precisamente, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro

de 1990, e da Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde – e, atualmente, é impossível prescindir de tal participação. Em outras áreas, essa presença tem ocorrido por determinação da própria UFMG, quando se faz necessário avaliar a população diretamente beneficiada, o que ocorre no caso de atividades desenvolvidas em comunidades – entre outras, o Internato Rural e alguns programas de extensão.

A UFMG entende que um primeiro passo para a prática do controle social em uma instituição pública consiste em possibilitar à sociedade conhecer as atividades que realiza, seu nível de abrangência e de relevância e os resultados obtidos. Entende-se, portanto, a visibilidade pública como fundamental na prática do controle social. O pressuposto considerado pela Instituição é o de que tudo aquilo que se passa intramuros é de interesse da sociedade e, por isso, deve ser compartilhado socialmente, para dar sentido à missão e aos valores por ela defendidos.

Nesse sentido, a UFMG tem intensificado ações visando a dar transparência à sua atuação. Assim, em 2017, a Universidade lançou um novo portal na *internet*, que recebe mais de 13 milhões de visitantes ao ano. Desenvolvido pela equipe do Centro de Comunicação (CEDECOM) da UFMG com base em projeto de comunicação institucional e de pesquisas com usuários que possibilitaram identificar novas necessidades e serviços de informação e tendências em *web*, o novo portal destaca-se pela facilidade de busca sobre informações gerais da UFMG, de seus cursos, pesquisas, documentos e pessoas. O sistema também conta com calendário de eventos e serviços de *newsletter* e alertas para notícias, calendário acadêmico e eventos. O mesmo portal ainda disponibiliza demonstrativos detalhados de toda a movimentação financeira realizada com recursos orçamentários da UFMG, na página da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Na mesma direção, a UFMG promove o conhecimento de suas atividades por meio de sua presença nas redes sociais, pela programação de qualidade produzida pela TV UFMG (veiculada pelo Canal Universitário de Belo Horizonte) e pela rádio UFMG Educativa, 104.5 FM, pela criação do aplicativo Viver UFMG, disponível para aparelhos com sistema Android ou IOS, e que não apenas facilita o acesso a informações sobre a Universidade como já foi empregado na avaliação de serviços voltados para a assistência estudantil, pelo desenvolvimento do portal Somos UFMG, desenvolvido para facilitar o mapeamento das competências da UFMG e incrementar a interação da Universidade com instituições públicas e privadas.

Ainda no que concerne ao controle social, a UFMG conta com a Diretoria de Governança Informacional (DGI) que inclui a Ouvidoria e o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC-UFMG). Cabe à DGI a execução de ações orientadas a assuntos que envolvam diferentes iniciativas e políticas institucionais relacionadas à promoção da governança informacional na UFMG.

A Ouvidoria foi implantada em 2009 com a finalidade de ser um canal de interlocução entre a administração da Universidade, a Comunidade Universitária e a sociedade, visando a prevenção e a solução de problemas, por meio do entendimento. Em 2017, a Ouvidoria da UFMG aderiu ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal para receber elogios, sugestões, reclamações e denúncias por meio do *site* e-Ouv, sistema que atende à Portaria 3681/2016, da Ouvidoria Geral da União.

O SIC-UFMG foi implantado em 16 de maio de 2012, estando integrado às ações do Governo Federal nessa área (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Essa lei estabelece que a informação sob guarda do Estado é sempre pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos. Isso significa que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público. O acesso a

esses dados (que compõem documentos, arquivos e estatísticas) constitui-se em um dos fundamentos para a consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos indivíduos de participar de modo efetivo da tomada de decisões que os afeta. Estão disponíveis dados sobre auditorias, convênios, despesas, prestação de contas, licitações e contratos, servidores, informações sobre a própria lei e uma parte dedicada a solicitação de informações.

Outro órgão integrante do sistema de controle social e governança da UFMG, a Auditoria Geral foi instituída em 1972 como serviço vinculado ao Conselho Universitário, por disposição do art. 20, inciso b do Estatuto da UFMG, tendo sido implantada definitivamente em julho de 1974. O referido órgão permanece estatutariamente vinculado ao órgão máximo de deliberação da Instituição, tendo tido o seu primeiro Regimento Interno aprovado em 14 de junho de 1985, mediante a Resolução nº 8, do Conselho Universitário da UFMG, e o Regimento vigente aprovado pela Resolução nº 2, de 8 de junho de 2006.

Cabe à Auditoria examinar, assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, assegurando a boa e regular aplicação dos recursos públicos orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFMG, visando aprimorar sua aplicação, assegurar o cumprimento de normas e regulamentos vigentes e promover o aperfeiçoamento dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa.

Outra iniciativa que complementa e, ao mesmo tempo, fortalece os procedimentos e mecanismos de controle social, transparência e governança da UFMG diz respeito à Comissão de Ética. O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, dispõe sobre o Código de Ética do servidor público civil do Poder Executivo Federal e tem como objetivo estipular as normas que devem reger a conduta ética dos servidores. O referido decreto determina que todos os órgãos, entidades da administração pública federal direta, indireta, autárquica e fundacional criem suas próprias comissões de ética.

O Decreto nº 6.029, de 1º fevereiro de 2007, instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, com a finalidade de promover atividades sobre a conduta ética do servidor e regulamentou o Decreto nº 1.171/94. A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, estabeleceu as normas de funcionamento e ritos processuais para as comissões de ética.

A Comissão de Ética da UFMG foi instituída em 11 de setembro de 2006 e está subordinada à Comissão de Ética Pública vinculada à Presidência da República. Trata-se de instância consultiva que tem por função orientar e aconselhar o servidor sobre a ética profissional no tratamento com as pessoas, com o patrimônio público, atuar na apuração de desvios éticos, competindo-lhe ainda conhecer concretamente os procedimentos suscetíveis de censura. Tem ainda a função de tratar as situações que possam configurar conflito de interesses privados e públicos. O objetivo da Comissão de Ética da UFMG é atuar no sentido de prevalecer o exercício de sua função pedagógica, em detrimento do caráter repressor, privilegiando as ações educativas, de informação e de conscientização da comunidade.

1.9 Governança

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, considera-se governança a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração de um órgão para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de

alcançar os seus objetivos. Especificamente no setor público, essa prática compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão de um determinado órgão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Na UFMG, a estrutura orgânica de controle que garante a prática da governança está definida em seu Estatuto, aprovado por meio da Resolução nº04/99, de 4 de março de 1999, que descreve como órgãos da UFMG:

- I. De Deliberação Superior: o Conselho Universitário e o CEPE.
- II. De Fiscalização Econômico-Financeira: o Conselho de Curadores.
- III. De Administração Superior: a Reitoria, as Pró-Reitorias, os Órgãos Assessores e Auxiliares e o Conselho de Diretores.
- IV. De ensino, pesquisa e extensão: as Unidades Acadêmicas, os Órgãos Suplementares e os Órgãos Complementares.
- V. De consulta: o Conselho de Integração Comunitária.

Ao Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação, incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. O CEPE é órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

A composição do Conselho Universitário inclui as Comissões Permanentes, eleitas dentre os membros desse órgão, para estudo de matérias submetidas a seu exame, por iniciativa da Presidência ou por deliberação do Plenário. As Comissões Permanentes, inclusive a de Orçamento e Contas, funcionam de acordo com normas estabelecidas pelo Plenário do Conselho Universitário.

Além dessas, há também as Comissões Especiais, instituídas para estudo de matérias específicas, constituídas por iniciativa da Presidência do Conselho Universitário, ou por deliberação do Plenário.

Como órgão de fiscalização econômico-financeira está constituído o Conselho de Curadores, responsável pela aprovação das contas do Reitor entre outras atribuições. Estão previstas também as comissões instituídas para estudo e assessoramento ao Reitor e aos conselhos como Comissão de Orçamento e Contas e Comissão de Legislação.

A Reitoria, como órgão de administração superior, supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis. É integrada pelo Reitor, pelo Vice-Reitor, pelas Pró-Reitorias e Órgãos Assessores.

O Conselho de Diretores, por sua vez, é o órgão de assessoria executiva da administração superior da Universidade, competindo-lhe traçar normas operacionais para matérias aprovadas pelo Conselho Universitário, decidir sobre aquelas que lhe forem delegadas por este órgão e assessorar nas de competência do Reitor.

As Unidades Acadêmicas são administradas pela Congregação e pela Diretoria. A Congregação, analogamente ao Conselho Universitário, é o órgão de deliberação superior da Unidade Acadêmica, competindo-lhe supervisionar a política de ensino, pesquisa e extensão no âmbito desta. São integradas pelo Diretor da Unidade Acadêmica, como Presidente, com voto de qualidade, além do voto comum; pelo Vice-Diretor; por membros docentes, definidos conforme proposta da Unidade Acadêmica aprovada pelo Conselho Universitário; por integrantes do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares, nos termos do art. 84 do Estatuto, com mandato de 2

(dois) anos, permitida a recondução; e por integrantes do corpo discente da Unidade Acadêmica, nos termos do art. 78.

Os departamentos e os cursos de Graduação e de Pós-Graduação são subordinados às Unidades Acadêmicas. Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o Coordenador. Os estudantes são diretamente vinculados ao Colegiado de Curso, que se constitui a primeira instância à qual o discente recorre para dirimir dúvidas e solucionar eventuais problemas.

Os departamentos compreendem a Câmara e a Assembleia, sendo a Câmara Departamental, presidida pelo Chefe de Departamento, constituída pelo subchefe do Departamento; por professores eleitos pelo corpo docente do Departamento; por integrantes do corpo TAE, em exercício no Departamento, eleitos por seus pares; por integrantes do corpo discente.

Dentre outras atribuições previstas no Estatuto da UFMG, os departamentos exercem o controle ao planejar e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento, bem como avaliar os planos de trabalho individuais dos docentes a ele vinculados e atribuir-lhes encargos; manifestar-se sobre o desempenho de docentes e de servidores TAEs, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão; elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de verbas do Departamento; manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua execução se dê em observância às normas pertinentes.

Problemas apresentados por quaisquer das instâncias citadas recebem análise das propostas para regularização e normatização das falhas e, na eventualidade de impropriedades serem apontadas, essas são encaminhadas para o Órgão de Correição e caso necessário implantação de novos procedimentos de controle.

Os Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, e Órgãos Complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas, funcionam sem lotação própria de pessoal docente para colaborar no ensino, na pesquisa e na extensão, sendo seu funcionamento disciplinado em regimentos próprios, aprovados, no primeiro caso, pelo Conselho Universitário e, no segundo, pelas respectivas congregações.

A estrutura da Administração Central da Universidade abrange Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenadorias e demais instâncias administrativas que se ocupam de promover ações e políticas estratégicas e dar consequência às decisões do Conselho Universitário e do CEPE.

A UFMG é regida pela legislação federal pertinente, por seu Estatuto, por seu Regimento Geral, por Resoluções de seus Órgãos Colegiados de Deliberação Superior e por regimentos específicos, elaborados em consonância com os textos legais referidos nos itens anteriores que contribuem para a manutenção da governança no âmbito da Universidade.

A Universidade conta ainda com uma unidade de auditoria interna denominada Auditoria-Geral, cuja responsabilidade reside na prestação de apoio técnico no exame, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos praticados pelos gestores da UFMG com o objetivo de assegurar a regularidade da administração orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade.

A Política Institucional de Governança administrativa vem sendo aprimorada e registrada desde a aprovação de um dos seus primeiros estatutos, por meio do Decreto 167 de 16 de maio de 1935.

Em 10 de maio de 2017, a UFMG instituiu, por meio da Portaria nº 59/2017, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), com competência para aprovação e monitoramento de políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de

riscos e controles internos no âmbito da Universidade. Nesse sentido, a Instituição tem envidado esforços para melhoria na qualidade de sua governança e transparência. O Comitê é presidido pelo Reitor e composto pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, pelo Pró-Reitor de Administração e pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos. Por fim, encontram-se em desenvolvimento estudos para a implantação e desenvolvimento de um Plano de Integridade para a Instituição, a ser aprovado pelo Conselho Universitário, em conformidade com o Decreto nº 9.203/2017.